



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

(Retificada pela IN nº 07/2020)

Revoga a Instrução Normativa nº 05/2014 e dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos e dos nomes dos câmpus e das pró-reitorias do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC.

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008 e pelo Estatuto do IFSC, e

Considerando a necessidade de oficializar e padronizar os nomes e acrônimos dos câmpus e das pró-reitorias do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os nomes e acrônimos dos câmpus e das pró-reitorias do IFSC, que devem ser utilizados em todos os documentos institucionais, a fim de padronizá-los e simplificar a escrita e o uso de sistemas.

Art. 2º Para fins desta normativa, considera-se:

I – Registro no Ministério da Educação: nome constante no documento de criação dos câmpus do IFSC.

II – Nome Institucional: forma como o câmpus e as pró-reitorias devem ser mencionados nos documentos institucionais.

III – Acrônimos: abreviatura do nome dos câmpus e das pró-reitorias do IFSC.

Art. 3º Ficam estabelecidos os nomes institucionais e acrônimos conforme o quadro abaixo:



Nome oficial registrado no MEC	Nome utilizado institucionalmente	Acrônimo
Câmpus Araranguá	Câmpus Araranguá	ARU
Câmpus Caçador	Câmpus Caçador	CDR
Câmpus Canoinhas	Câmpus Canoinhas	CAN
Câmpus Chapecó	Câmpus Chapecó	CCO
Câmpus Criciúma	Câmpus Criciúma	CRI
Câmpus Florianópolis Continente	Câmpus Florianópolis-Continente	CTE
Câmpus Florianópolis	Câmpus Florianópolis	FLN
Câmpus Gaspar	Câmpus Gaspar	GAS
Câmpus Garopaba	Câmpus Garopaba	GPB
Câmpus Itajaí	Câmpus Itajaí	ITJ
Câmpus Jaraguá do Sul	Câmpus Jaraguá do Sul-Centro	JAR
Câmpus Jaraguá do Sul Rau	Câmpus Jaraguá do Sul-Rau	RAU
Câmpus Joinville	Câmpus Joinville	JLE
Câmpus Lages	Câmpus Lages	LGS
Câmpus Palhoça	Câmpus Palhoça Bilíngue	PHB
Câmpus São Carlos	Câmpus São Carlos	SCA
Câmpus São José	Câmpus São José	SJE
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste	Câmpus São Lourenço do Oeste	SLO
Câmpus São Miguel do Oeste	Câmpus São Miguel do Oeste	SMO
Câmpus Tubarão	Câmpus Tubarão	TUB
Câmpus Urupema	Câmpus Urupema	URP
Câmpus Xanxerê	Câmpus Xanxerê	XXE
Pró-Reitoria de Administração		PROAD
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional		PRODIN
Pró-Reitoria de Ensino (Incluído pela IN 07/2020)		PROEN
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas		PROEX
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação		PROPPI

Art. 4º Fica revogada a Instrução Normativa nº 05/2014.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)
MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Reitora

Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.008915/2020-83